PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 028/2025, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

Autora: Maria Isabel Dantas de Medeiros

Concede Título de Cidadã São-José-Seridoense à Senhora Ana Lúcia de Araújo.

O Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 15, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, e o artigo 31, inciso XX, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte:

Art. 1º Fica concedido o **Título de Cidadã São-José-Seridoense** à Senhora **Ana Lúcia de Araújo**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município e à formação educacional e humana de suas crianças.

Art. 2º O título ora concedido será materializado em diploma emitido pela Câmara Municipal e entregue em Sessão Solene, em data a ser definida.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Seridó/RN, 10 de novembro de 2025.

MARIA ISABEL DANTAS DE MEDEIROS:01873810466

Assinado de forma digital por MARIA ISABEL DANTAS DE MEDEIROS:01873810466
Dados: 2025.11.10 12:33:10 -03'00'

Maria Isabel Dantas de Medeiros
Vereadora Proponente

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade conceder o Título de Cidadã São-José-Seridoense à Senhora Ana Lúcia de Araújo, em reconhecimento à sua expressiva contribuição para a educação e o desenvolvimento social de São José do Seridó.

Natural de Cruzeta/RN, nascida em 18 de outubro de 1974, filha de José Segundo de Araújo e Maria de Fátima Araújo, Ana Lúcia construiu uma trajetória marcada pela dedicação à formação das novas gerações. Pedagoga, Especialista em Gestão e Coordenação Escolar e Educação Especial, atuou como professora, conselheira tutelar, coordenadora pedagógica e vice-diretora, sempre com o propósito de transformar vidas por meio da educação.

Seu trabalho ultrapassa o ambiente escolar. Ao acolher as crianças em suas primeiras experiências fora do convívio familiar, Ana Lúcia proporciona um espaço seguro, afetivo e estimulante, promovendo o desenvolvimento integral — cognitivo, emocional, social e cultural. Valoriza as expressões locais, as tradições e a cultura são-josé-seridoense, despertando nas crianças e famílias o sentimento de pertencimento e orgulho pela terra em que vivem.

Entre suas principais contribuições, destacam-se:

- Promoção do desenvolvimento integral da criança;
- Valorização da infância e do brincar;
- Fortalecimento dos vínculos familiares e escolares;
- Promoção de uma educação inclusiva e humanizada.

Por toda sua trajetória, marcada pela ética, compromisso e amor à educação, Ana Lúcia de Araújo é merecedora da mais alta honraria desta Casa Legislativa, como forma de reconhecimento público de sua inestimável contribuição à comunidade de São José do Seridó.

MARIA ISABEL DANTAS DE MEDEIROS:01873810466

Assinado de forma digital por MARIA ISABEL DANTAS DE MEDEIROS:01873810466
Dados: 2025.11.10 12:33:47 -03'00'

Maria Isabel Dantas de Medeiros
Vereadora Proponente